

**TERMO ADITIVO Nº 01**  
**CONTRATO Nº 010/2012 - HUGO**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE**

O **INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE – INSTITUTO GERIR**, Associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 14.963.977/0001-19, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás por meio do Decreto nº 7.611/2012, com sede na Rua 89, Qd.F-29, Lt.58, s/n, Setor Sul, CEP 74093-140, Goiânia (GO), neste ato representado por seu Presidente, **EDUARDO RECHE DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.192.168-41 e RG sob o nº 25.244.616-1 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **WARELINE DO BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.613.996/0001-59, Inscrição Municipal sob o n.º 20371-8 e Inscrição Estadual isenta, sediada a Av. Dr. Arlindo Joaquim de Lemos nº 889, 2.º andar - sl.04, Vila Lemos – CEP 13.100-450, Campinas (SP), representada legalmente por **PAULO PORTO USIER**, casado, empresário, RG sob o nº 8.763.228 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, com fulcro no Manual de Compras, mediante as cláusulas e condições seguintes firmam o presente aditivo contratual:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 12 de junho de 2012, o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE**.

2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre o Contratante e a Contratada, de continuar a prestação de serviços, a cláusula 11ª, subitem 11.1, do presente contrato, passará, a partir desta data, a prevalecer com a seguinte redação:

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

**11.1** Este contrato fica prorrogado, com termo inicial em 11.06.2013 e termo final em 09.05.2015, podendo ser renovado por meio de aditivos.

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 11 de Junho de 2013.



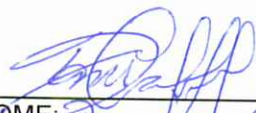
**EDUARDO RECHE DE SOUZA**  
INSTITUTO GERIR



**PAULO PORTO USIER**  
WARELINE DO BRASIL DESENVOLVIMENTO DE  
SOFTWARE LTDA

TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:



\_\_\_\_\_  
NOME: Daniela C. Abekli  
CPF: 34788088-41